



Colatina, 13 de junho de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº257/2025.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 410/2025, de autoria do Nobre Vereador Jorge Luiz Guimarães.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-lo pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 410/2025, o qual consta Requerimento nº 027/2025, de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, solicitando informações sobre o andamento do processo de inclusão da Capela Santa Rita de Cássia, localizada na comunidade Lajinha do Oito, na Rota Oficial do Turismo de Colatina, estamos remetendo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os devidos fins.

Segue em anexo a este ofício, despacho apresentado pelo Superintendente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sr. Dantas Campostrini Vieira, o qual responde o requerimento realizado pelo nobre vereador Jorge Luiz Guimarães.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO

Colatina/ES, 13 de junho de 2025.

Em atenção ao processo de indicação do Exmo. Vereador, recebemos com satisfação a indicação e comunicamos que esta Semcult encontra-se desenvolvendo o Programa Redescobrimdo Colatina, com o objetivo de fomentar Cultura e Turismo em nosso município. E neste contexto, há um projeto chamado **As 7 Maravilhas de Colatina**, que vai ao encontro da indicação, quando o Nobre Vereador e demais concededores deste espaço turístico citado, poderão indicá-lo na votação aberta a comunidade. E posteriormente, poderemos empreitar esforços no sentido de incluí-lo no Projeto de Turismo Religioso.

Desta feita, remeto o processo ao Gabinete para as providências de praxe

Dantas Campostrini Vieira

Superintendente Municipal

Dantas Campostrini Vieira
Superintendente Municipal

